

Conselho de Gestão – CONGE

RESOLUÇÃO CONGE Nº 01/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REVISÃO DO PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIA DO FASSEC PARA O ISSEC.

O **CONSELHO DE GESTÃO – CONGE**, instituído pela Lei Nº 16.530, de 02 de abril de 2018, regulamentado pelo Decreto Nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, por seu Presidente – o Sr. Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado (GCE), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de proceder ajustes na gestão orçamentário-financeira do ISSEC, embasada na evidenciação documental atinente a maximização das atividades conjunturais inerentes à prestação da assistência à saúde ao usuário, por intermédio da rede credenciada, fatos administrativos, devidamente, demonstrados pela área técnica negocial da Autarquia;


CONSIDERANDO, a imprescindível necessidade de manutenção do equilíbrio da gestão fiscal e controle na efetividade das ações assistenciais de saúde.

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º - Aprovar, com fundamento no § 1º do artigo 52 da Lei Nº 16.530/18, a revisão, e, conseqüente majoração do percentual para até 7,5 % (sete e meio por cento), de transferência incidente sobre a receita anual do FASSEC para financiar a fonte de custeio do ISSEC, no exercício de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Resolução é decorrente da Primeira Reunião Ordinária, dia 20 de agosto de 2019.

Fortaleza-CE, de 23 de agosto de 2019.



Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
Presidente